



# Diário Oficial do **Município**

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano XII - Edição nº 01407 | Caderno 1

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
584F009BCDBC7637A2BCAFB8ECA83E80

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

# SUMÁRIO

- PORTARIA-SAAE N. 03 DE ABRIL DE 2025.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## PORTRARIA/SAAE n.º 116/2025

*Dispõe sobre os processos de pagamento de diárias, vale transporte e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, inciso IV da Lei n.º 079, de 31 de dezembro de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autoriza a Superintendente Administrativo-Financeira a promover a concessão de diárias, nos termos das diretrizes indicadas no Decreto n.º 357, de 21 de março de 2011 e seus anexos, bem como verificar e assinar os processos de pagamento do vale-transporte interestadual e local/municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, 03 de abril de 2025.**

**FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## PORTRARIA/SAAE n.º 117/2025

*Dispõe sobre a nomeação do cargo Assessor Administrativo I e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a natureza de livre nomeação, especialmente o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **Lidiane Batista da Silva**, inscrito no CPF/MF n.º 055.\*\*\*.\*\*\*-69, para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I** (DAS – 11), vinculado à Divisão de Operação e Manutenção.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE**, 03 de abril de 2025.

**FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES**  
**DIRETORA-PRESIDENTA**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## PORTRARIA/SAAE n.º 118/2025

*Dispõe sobre a nomeação do cargo Assessor Administrativo I e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a natureza de livre nomeação, especialmente o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **Thiago Moura dos Santos**, inscrito no CPF/MF n.º 022.\*\*\*.\*\*\*-71, para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I** (DAS – 11), vinculado à Divisão de Operação e Manutenção.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA**, 03 de abril de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES  
**DIRETORA-PRESIDENTE**